



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 370, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
214350	ELIANE FERREIRA ROCHA ALENCAR	67

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

AREA DE ATUAÇÃO: PARAISO II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
208399	CINTIA JACINTO FERREIRA	4

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
204785	MARCELO FERREIRA	66
211897	VALDELICE MARIA DE SOUZA	67

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
205776	ANA CAROLINE PINTO LIMA	47

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

